

PARECER

CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO– CEPE

Câmara:	Pesquisa e Pós-Graduação
Assunto:	Proposta de Pós-Graduação - Mestrado em Musicoterapia
Relatoria:	Elaine Cristina Lopes
Protocolo nº:	18.746.877-9
Interessado:	Rosemyriam Ribeiro dos Santos Cunha
Data:	25 de maio de 2022

1 – Resumo da proposta

A proposta do Programa de Pós-Graduação em Musicoterapia (PPGMT) versa sobre a oferta do curso de Mestrado em Musicoterapia tendo os seguintes objetivos:

- Qualificar pesquisadores para o exercício da docência, pesquisa e extensão nos campos da musicoterapia e áreas afins;
- Qualificar recursos humanos para o exercício profissional nos diversos campos que articulam ciência, música, musicoterapia, saúde, educação e cultura;
- Produzir e divulgar conhecimentos interdisciplinares que contribuam com a teoria e a prática da musicoterapia;
- Contribuir para a formação do pensamento crítico e de ações dialógicas que impactem sobre a realidade social, cultural e educacional da nação.

O Projeto apresenta duas linhas de pesquisa, a saber:

- 1) Música, educação e saúde
- 2) Musicoterapia e processos de subjetivação

O Programa de Pós-Graduação em Musicoterapia (PPGMT) será ofertado no Campus de Curitiba II - Faculdade de Artes do Paraná (FAP) que está organizado em três sedes: Cabral e Artes da Cena situadas no bairro Cabral e uma sede no Boqueirão.

2 - Análise

O Programa de Pós-Graduação em Musicoterapia propõe oferecer uma formação interdisciplinar para musicoterapeutas e profissionais de outras áreas, contribuindo com o

incremento de profissionais qualificados, o desenvolvimento da comunidade musicoterapêutica, assim como a ampliação do escopo de pesquisas interdisciplinares. Desse modo, apresenta potencial para ser um programa de referência no contexto da pós-graduação brasileira no campo da musicoterapia, coadunando-se com os parâmetros construídos com o primeiro curso de especialização em Musicoterapia no Brasil.

Destaca-se que a proposta apresenta articulação, aderência e atualização das áreas de concentração, linhas de pesquisa, projetos em andamento e estrutura curricular, bem como a infraestrutura disponível em relação aos objetivos, missão e modalidade do programa.

No que se refere a aderência, observa-se no projeto evidências de clareza e de coerência das áreas de concentração e linhas de pesquisa, coadunando-se com a modalidade e contexto de atuação do proposto programa.

Trata-se de uma proposta cujo ineditismo é evidente, destacando o programa como sendo de caráter pioneiro na área, o que confere características de contemporaneidade das áreas de concentração, linhas de pesquisa, estrutura curricular, ementas e bibliografia das disciplinas;

Encontra-se na proposta evidências de alinhamento entre o perfil do corpo docente e sua compatibilidade e adequação à proposta do programa, contando com profissionais de referência na área de atuação, não havendo distorções no que se refere as temáticas trabalhadas pelos docentes, suas pesquisas frente aos propósitos do programa.

No que se refere a localidade onde será ofertado o programa, entende-se que tanto no que se refere a cidade, considerando-se tratar-se de uma região com alto potencial seja na diversidade de potenciais candidatos ao programa, quanto no que se refere a vasta oferta cultural existente na cidade. No que se refere a compatibilidade da infraestrutura do programa quanto ao suporte físico às atividades de docentes e discentes no âmbito do campus a ser ofertado o programa, destaca-se a existência de laboratórios e centros de estudos capazes fornecer adequação com relação ao propósito, objetivos e modalidade do programa.

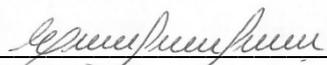
Importante destacar que o parecer da Câmara da Educação Superior do Conselho Estadual de Educação – Parecer CEE/CES Nº 07/18, referente ao Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Musicoterapia (PPC – 2018), indicou as seguintes sugestões/recomendações: “1. Realizar estudos para avaliar a possibilidade de criação de curso de pós-graduação (lato ou stricto sensu) considerando que o Curso de Musicoterapia dispõe de corpo docente amplamente qualificado para tal. Com isso, a FAP retomaria um nível de docência que já desenvolveu na década de 70 com o primeiro curso de especialização em Musicoterapia no Brasil”.

3 - Parecer

Após análise, convém sugerir que sejam considerados os seguintes pontos:

1. O planejamento estratégico do programa deve considerar o planejamento estratégico da instituição, considerando o desenvolvimento futuro do programa, assim como a adequação e melhorias da infraestrutura bibliográfica, técnica ou artística. Trata-se de um item de grande relevância no desenvolvimento de um programa de pós-graduação.
2. Recomenda-se também que seja incluída seção demonstrando a estratégia do programa quanto ao compromisso com a qualidade da produção intelectual de docentes e discentes, destacando-se propostas sugeridas:
 - Indicar o compromisso com a criação de instrumentos de avaliação e acompanhamento da produção qualificada do quadro docente, assim como de discentes, visando o acompanhamento quanto a aderência à proposta do programa, publicada sob a forma de artigos em periódicos listados no Qualis Periódicos.
 - Indicar o compromisso com a criação de instrumentos de verificação de coautoria dos trabalhos visando a simetria relevante para avaliações do programa;
 - Indicar compromisso com a criação de instrumentos de mapeamento da qualidade das atividades de pesquisa e da produção intelectual do corpo docente no programa.
 - Indicar compromisso com a qualidade e adequação das dissertações em relação às áreas de concentração e linhas de pesquisa do programa.

Por fim, considerando-se as análises realizadas, esta câmara apresenta parecer favorável aos procedimentos para solicitação de aprovação da abertura do curso.



Elaine Cristina Lopes